



PORTARIA CREF13/BA N° 034 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV do seu Estatuto e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 24, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 128 de 06 de julho de 2017, páginas 64 e 65, referente ao Processo nº 02.2017.

**Art. 2º** - Designar **TATIANA VASCONCELOS ASSIS ALVES**, portadora do CPF nº 780.778.855-00, para em substituição a **HERILENE CERQUEIRA LIMA**, portadora do CPF nº 027.974.795-05, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 24 de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 128 de 06 de julho de 2017, referente ao Processo nº 02.2017, tendo em vista a Carta de Suspeição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 21 de agosto de 2017.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA  
PRESIDENTE DO CREF 13/BA  
CREF 000481-G/BA

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 177, SEÇÃO 2, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017.**